

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNPRESP-JUD SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2019**

1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto da Entidade, em atendimento ao art. 17, alínea *j*, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e tomando por base os Relatórios Mensais sobre os Balancetes Contábeis, emitidos mensalmente e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto da Entidade, e o exame das Demonstrações Contábeis Anuais compreendidas pelo: 1) **Balanço Patrimonial Consolidado**; 2) **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)**; 3) **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMA)**; 4) **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**; 5) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)**; 6) **Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)**; 7) **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**; e 8) **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**, elaborado por VR Group Auditores & Consultores SS, analisou as demonstrações contábeis da Funpresp-Jud referentes ao **exercício de 2019**.

2. Ademais quanto à Reversão de Resultado Negativo evidenciado no DPGA, apesar da justificativa constante do **item 10 das Notas Explicativas**, este órgão estatutário já registrou a ressalva, quando da análise dos balancetes de novembro e dezembro de 2019, exclusivamente no plano formal, quanto à metodologia contábil utilizada para registro da conta 2.1.2.9.04 (-) **APROPRIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS – PATROCINADOR**, em contrapartida do **Fundo Administrativo**, em face da disposição constante do inciso II do artigo 24 da Resolução CNPC nº 29/2018.

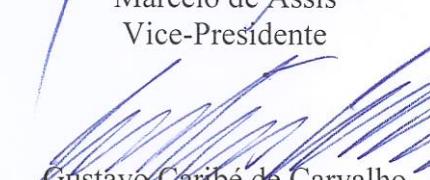
3. Conclui-se, portanto, que as **Demonstrações Contábeis do exercício de 2019**, iniciadas em **1º de janeiro de 2019** e findadas em **31 de dezembro de 2019**, possuem recomendação de APROVAÇÃO pelo Conselho Fiscal e estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

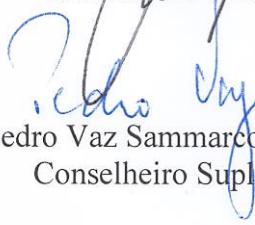
Brasília-DF, 12 de março de 2020.

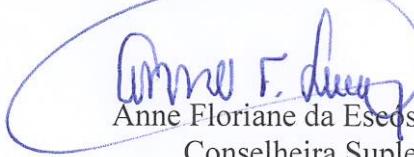

Patrícia Silva Bernardi Peres
Presidente


Marcelo de Assis
Vice-Presidente


Adrieno Reginaldo Silva
Conselheiro Titular


Gustavo Caribé de Carvalho
Conselheiro Titular


Pedro Vaz Sammarco Freitas
Conselheiro Suplente


Anne Floriane da Eseossia Lima
Conselheira Suplente